



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 111 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**“DEFINE FERIADO E RECESSO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira – MG, José Maria Pinto da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

Considerando a PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, do Governo Federal que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

Considerando o feriado municipal no dia 07 de outubro, dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário;

Considerando o feriado nacional no dia 12 de outubro, dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

Considerando ponto facultativo o dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (quinta-feira);

Considerando, os princípios da economicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, feriado municipal no dia 07 de outubro de 2021, dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 3º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, referente ao dia do servidor público para o dia 29 de outubro de 2021, visando melhor planejamento e organização dos serviços.


Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG

CEP: 36.878-000 / Fone: (032) 3723-1263 / CNPJ 01.616.837/0001-22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 111 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**“DEFINE FERIADO E RECESSO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira – MG, José Maria Pinto da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

Considerando a PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, do Governo Federal que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

Considerando o feriado municipal no dia 07 de outubro, dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário;

Considerando o feriado nacional no dia 12 de outubro, dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

Considerando ponto facultativo o dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (quinta-feira);

Considerando, os princípios da economicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, feriado municipal no dia 07 de outubro de 2021, dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 3º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, referente ao dia do servidor público para o dia 29 de outubro de 2021, visando melhor planejamento e organização dos serviços.


Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG

CEP: 36.878-000 / Fone: (032) 3723-1263 / CNPJ 01.616.837/0001-22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 4º - As repartições deverão manter os serviços e atendimentos classificados como de prioridade e essenciais, tais como: todos profissionais da saúde, profissionais responsáveis pela limpeza pública, manutenção da rede de esgotos, águas pluviais, coleta de lixo e retirada de entulho.

Parágrafo único – Poderá ser feita escala entre os funcionários para suprir a demanda dos serviços públicos, conforme necessidade, ficando tais escalas a cargo dos secretários municipais de cada pasta.

Rosário da Limeira, 10 de setembro de 2021.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira